

DECRETO Nº 5805/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 2759/2006, de 27-12-2006, decreta:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias **12 e 13 de fevereiro de 2018**, em virtude dos festejos carnavalescos.

Art. 2º No dia **14 de fevereiro de 2018** o expediente será pela parte da tarde, no horário e Secretarias Municipais abaixo:

- **13h30min às 17h30min**: Administração, Fazenda, Assistência Social e Habitação, Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico, Educação, Coordenação e Planejamento, Meio Ambiente, Geral de Governo e Segurança Pública e Trânsito e,
- **13h30min às 18h**: Agricultura e Obras e Viação.

Parágrafo único: Ficam **excepcionados** do disposto no “*caput*” deste artigo as **Escolas Municipais de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e a Secretaria Municipal da Saúde** que, no dia **14 de fevereiro de 2018**, terão **expediente normal**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de janeiro de 2018.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 02 a 12-01-2018